



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

### DECRETO Nº 174/2015

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO

041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

4.6.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 28.924,66

333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.003000 REALIZAR O PAGAMENTO DE APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

3.3.91.97.00.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.....R\$ 1.075,34

333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### 10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 0876 Página: 30/31 Ano: IV**

**Data: 16/11/2015**

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: B30C7C**

**ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**